

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 379 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n. 172/1994.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n. 059/2011.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 110ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 27 e 29 de junho de 2016, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Homologar a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, a ser composta pelos seguintes profissionais de Enfermagem:

- Dr. Reginaldo Omido Júnior – Coren-MS n. 417011 – Enf;
- Dra. Suzicléia Strapason – Coren-MS n. 167327 – Enf;
- Dr. Cristiano Hoffmann Jardim – Coren-MS n. 100987 – Enf;
- Dr. Anderson Allan Meireles Soares – Coren-MS n. 316923 – Enf;
- Sra. Ligiane Martins – Coren-MS n. 156362 – Téc e;
- Sra. Kátia Patrícia Paganelli Rodrigues – Coren-MS n. 446496 – Téc ;

**Art. 2º** A Comissão deverá constituir seu Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos profissionais de Enfermagem, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15 de setembro de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon  
Presidente  
Coren-MS n. 63017

Dra. Judith Willemann Flôr  
Secretária  
Coren-MS n. 41476